



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 31, DE 21 DE MAIO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Exmo. Senhor Alécio Espínola, nos termos do que dispõe o art. 18, V, "j", do Regimento Interno c/ os arts. 6º e 72 da Resolução nº 1, de 2015 e:

CONSIDERANDO as medidas que ainda estão sendo tomadas pelos órgãos públicos de saúde locais, em especial as determinadas pelo Centro de Operações Especiais - COE de Cascavel, no combate ao COVID-19, em especial as que recomendam o isolamento social

CONSIDERANDO que nas dependências da Câmara Municipal de Cascavel há aglomerações de pessoas, em especial no Plenário Legislativo bem como, há presença de pessoas de vários lugares da região, do estado e do país;

CONSIDERANDO a necessidade de esta Casa continuar a atender as normas expedidas pelos órgãos sanitários de saúde, bem como pelo próprio Ministério Público e Secretaria Municipal de Saúde, evitando desta forma a propagação de infecção e transmissão local e preservar a Saúde Pública; e que medidas preventivas devem ser tomadas para evitar contaminações com a aglomeração de pessoas;

RESOLVE:

Art. 1º Estender por mais QUINZE dias úteis, a contar do dia 22 de maio de 2020, as medidas que foram tomadas por meio do Ato da Presidência nº 24, de 6 de abril de 2020, na Câmara Municipal de Cascavel.

Art. 2º A partir da publicação e enquanto perdurar o prazo previsto no art. 1º deste ato, é obrigatório o uso de máscara por todas as pessoas que adentrarem as dependências da Câmara Municipal, sendo a trabalho ou a visitas nos gabinetes e demais departamentos.

Art. 3º Ficam mantidas todas as demais orientações e determinações previstas no Ato da Presidência nº 24, de 2020 e alterações posteriores.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 68º aniversário de Cascavel.
21 de maio de 2020.


Alécio Espínola
Presidente



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE PORTARIAS Nº. 20/2020

PORTARIA 072/2020

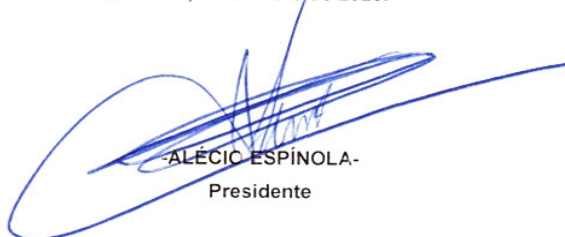
NOMEAR o senhor JOÃO CARLOS DE CAMPOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE TRABALHO E ADMINISTRAÇÃO PESSOAL, com vencimento correspondente ao símbolo GOC-IV - R\$= R\$ 5.044,69 (cinco mil, quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), lotado no Departamento das Comissões Permanentes, a partir de 18 de maio de 2020.

Registra-se; Publica-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI

Edifício da CÂMARA MUNICIPAL

Cascavel, 18 de maio de 2020.


ALÉCIO ESPÍNOLA-
Presidente

